



**PREFEITURA DE PINHAIS**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 19.16 do Edital de Abertura nº 002/2017 do Concurso Público da Administração Municipal de Pinhais, Estado do Paraná, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

**Art. 1º** - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 002/2017:

**19.8.** Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

**19.9** Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

**19.10** No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**CONHECIMENTOS COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**LÍNGUA PORTUGUESA**

**QUESTÃO Nº 02**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o nível de interpretação solicitada extrapolou o material linguístico presente no texto, exigindo “inferência” na análise das alternativas apresentadas, item este que não estava previsto no Conteúdo Programático do edital em questão.

**MATÉMATICA**

**QUESTÃO Nº 18**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que não apresentou a palavra “aproximadamente”, sendo que o resultado do cálculo é encontrado por aproximação.

**INFORMÁTICA**

**QUESTÃO Nº 21**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a seguinte fórmula = MED(B2;B3;B4;B5) calcula a mediana e não a média, conforme solicitado pelo enunciado da questão.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**QUESTÃO Nº 31**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas que respondem corretamente ao seu enunciado, (B) e (C), pois tanto “presteza” quanto “praticidade” permitem a



**PREFEITURA DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ**



**PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS - MANHÃ**

localização rápida de qualquer documento no arquivo, visto que “praticidade” se refere ao que é prático, funcional e de fácil utilização.

**QUESTÃO Nº 32**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado da questão que possibilitou a interpretação dúbia por parte dos candidatos, pois não foi considerada a classificação solicitada quanto ao momento de arquivamento. Ademais, o termo utilizado na alternativa considerada inicialmente correta, “arquivo privado”, também prejudicou a interpretação da questão, visto que documentos de licitação têm caráter público.

**QUESTÃO Nº 38**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que um dos termos utilizados para a elaboração da alternativa considerada inicialmente correta contribuiu para uma interpretação equivocada por parte dos candidatos, não havendo, dentre as demais alternativas, uma que respondesse corretamente ao enunciado da questão.

**QUESTÃO Nº 43**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que essa questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, (B) e (A), considerando referência bibliográfica de autores consagrados da literatura pertinente à área administrativa.

**QUESTÃO Nº 49**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação de seu enunciado, o que possibilitou a existência de mais de uma alternativa correta.

**CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE OBRAS E POSTURAS**

**QUESTÃO Nº 46**

**RESULTADO DA ANÁLISE:** Questão Anulada.

**JUSTIFICATIVA:** Prezados Candidatos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com a norma técnica ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto — Procedimento, no que se refere aos pilares, “em casos especiais, permite-se a consideração de dimensões entre 19 cm e 14 cm, desde que se multipliquem os esforços solicitantes de cálculo a serem considerados no dimensionamento por um coeficiente adicional.”

**Art. 2º** O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocop.org.br](http://www.institutoaocop.org.br).

**Art. 3º** Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

**Maringá, 16 de novembro de 2017**

**Instituto AOCOP**